



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

PRESIDENTE ALCIDES BELUCI NETO

“NETO BELUCI”

Republicanos

Ofício GP/CM nº 119/2026

Itu, 01 de setembro de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVI ALCOLUMBRE

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA - DF

Assunto: Apoio ao Requerimento nº 285/2026 e solicitação de inclusão em pauta – urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.146/2020 – valorização dos trabalhadores essenciais da limpeza urbana (Garis).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo e também como representante eleito da população ituana, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar meu TOTAL E IRRESTRITO APOIO ao Requerimento nº 285, de 2026, que requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 4.146, de 2020, que dispõe sobre o trabalho nas atividades de coleta de resíduos e de conservação de áreas públicas.

Mais do que registrar apoio, venho solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas, por essa Presidência, as providências necessárias à inclusão do Requerimento nº 285/2026 em pauta, permitindo ao Plenário do Senado Federal deliberar sobre a urgência da matéria e, conseqüentemente, possibilitar a célere apreciação do PL nº 4.146/2020.

A matéria merece prioridade. Os Garis e demais trabalhadores essenciais da limpeza urbana exercem diariamente uma das atividades mais indispensáveis ao funcionamento das cidades brasileiras. São profissionais que trabalham sob sol, chuva e condições adversas, expostos a resíduos, agentes insalubres, riscos de acidentes e inúmeras situações que podem comprometer sua saúde e integridade física. Apesar disso, nem sempre o reconhecimento conferido a esses trabalhadores correspondem à importância do serviço que prestam à sociedade. Uma cidade limpa é resultado do trabalho diário de homens e mulheres que merecem respeito, proteção, dignidade e valorização.

O Projeto de Lei nº 4.146/2020 representa uma oportunidade concreta para transformar esse reconhecimento em direitos. Essa conquista estabelece importantes garantias à categoria, entre elas piso salarial nacional de R\$ 3.036,00, aplicação das normas de segurança e medicina do trabalho, adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 40%, aposentadoria especial para os trabalhadores submetidos às condições previstas na legislação, além da previsão de vale-alimentação, cesta básica mensal e plano de saúde, nos termos da proposição. Tais reconhecimentos buscam conferir maior dignidade, segurança e proteção social a trabalhadores que desempenham atividade essencial à saúde pública, à preservação ambiental e à qualidade de vida de milhões de brasileiros.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

PRESIDENTE ALCIDES BELUCI NETO

“NETO BELUCI”

Republicanos

O Projeto de Lei já percorreu importante caminho legislativo na Câmara dos Deputados, cabe a essa Casa dar continuidade à apreciação de uma matéria que carrega consigo a expectativa de milhares de trabalhadores e de suas famílias.

Não se trata de privilégio. Trata-se de reconhecimento. Reconhecimento àqueles que acordam cedo, enfrentam condições adversas e percorrem diariamente nossas ruas para garantir limpeza, organização, saúde e bem-estar à população.

Como Vereador e Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Itú, tenho profundo respeito pelos profissionais da limpeza urbana de nossa cidade e conheço a importância do trabalho que realizam. Essa realidade se repete nos municípios de todo o Estado de São Paulo e do Brasil.

Por isso, esta manifestação não é apenas institucional. É também uma manifestação de solidariedade, respeito e gratidão aos Garis brasileiros. Esses trabalhadores não podem permanecer invisíveis aos olhos do Poder Público diante do relevante serviços que prestam a sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente, os Garis do Brasil esperam por essa decisão e contam com o irrestrito apoio de nossos Senadores que certamente saberão reconhecer e valorizar a dignidade do trabalho, saúde, segurança, proteção social e justiça para milhares de famílias brasileiras.

Diante disso, na condição de Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO, reitero meu TOTAL E IRRESTRITO APOIO ao Requerimento nº 285/2026 e à aprovação do Projeto de Lei nº 4.146/2020, e solicito respeitosamente a Vossa Excelência a especial atenção da Presidência do Senado Federal para a inclusão do Requerimento nº 285/2026 na Ordem do Dia, a fim de que o Plenário possa deliberar sobre a urgência requerida e, sendo esta aprovada, seja conferida a necessária celeridade à apreciação do Projeto de Lei nº 4.146/2020. Valorizar os Garis é valorizar quem cuida diariamente das nossas cidades, é reconhecer que por trás de cada rua limpa, de cada praça conservada e de cada resíduo recolhido existe um trabalhador, uma família e uma história que merecem respeito e admiração.

Na certeza da sensibilidade de Vossa Excelência para com a relevância social da matéria e para com os milhares de trabalhadores essenciais da limpeza urbana de nosso País, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Respeitosamente,

NETO BELUCI

Vereador – Republicanos

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Itú/SP